



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 342 DE 07 DE AGOSTO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 344 DE 08 DE AGOSTO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DA SALA DO PRODUTOR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LICITAÇÕES

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 025.2023
- RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 029.2023

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 025-2023
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PE 029-2023

EDITAIS

- EDITAL N.º 02/2023 PRORROGA OS PRAZOS DO EDITAL Nº01/2023, QUE: "DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA."





PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 342 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 38º da lei de nº 536 de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 01 de 02 de janeiro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0702 - FUNDO DE DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.005 - AMPLIAÇÃO E EQUIP. DA REDE DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB 30%		
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalações	110.000,00	0,00
4.4.90.52.00 / 1540 - Equipamentos e Material Permanente	0,00	110.000,00
Total por Ação:	110.000,00	110.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	110.000,00	110.000,00

0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE E GESTÃO DE REC. PRÓPRIOS		
3.3.90.33.00 / 15001002 - Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	20.000,00	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00	20.000,00

0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.031 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR/ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
Total por Ação:	80.000,00	80.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00	80.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO**

Rua Acre - Centro

CNPJ: 16.417.784/0001-98 - CEP: 47.630-000 - SERRA DO RAMALHO - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**1101 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E SERV PUB**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.061 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		
3.3.90.36.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 1704 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00	10.000,00
Total Geral:	220.000,00	220.000,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 7 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, Estado da Bahia, em 07 de agosto de 2023.

ANDERSON DA CRUZ SANTOS
Tesoureiro
CPF: 034.565.865-58

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal
CPF: 026.881.125-38





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE

**SERRA DO RAMALHO**

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

DECRETO Nº 344 DE 08 DE AGOSTO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE CHEFE DA SALA DO PRODUTOR na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **GEIZA DOS SANTOS OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **CHEFE DA SALA DO PRODUTOR** na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 08 de agosto de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – Processo Adm. nº 091/2023 - **Objeto:** – Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços com Fornecimento de Alimentícios do tipo Pães, Salgados e Lanches para o município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedor do certame a empresa: **ISNEI DA SILVA DAVID-ME – CNPJ nº 40.269.576/0001-73** – Lote I: Valor global de R\$ 220.800,00 (duzentos e vinte mil e oitocentos reais), **DIELE SOUZA BATISTA 05867899527 – CNPJ nº 45.924.292/0001-97** – Lote II: Valor global de R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais) e **VALMIRA NASCIMENTO E LIMA-ME – CNPJ nº 36.458.173/0001-03** – Lote III: Valor global de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais). Serra do Ramalho - Bahia, 25 de Julho de 2023. Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – Processo Adm. nº 098/2023 - **Objeto:** – Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recuperação e Fornecimento de Equipamentos e Peças de Marcenaria para o município de Serra do Ramalho/Ba, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedor do certame a empresa: **FABIANO ROCHA PEREIRA – CNPJ nº 20.087.539/0001-37** – Lote I: Valor global de R\$ 599.400,00 (Quinhentos e noventa e nove mil e quatrocentos reais). Serra do Ramalho - Bahia, 26 de Julho de 2023. Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epígrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 025/2023**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresas para a Prestação de Serviços com Fornecimento de Alimentícios do tipo Pães, Salgados e Lanches para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor das empresas: **ISNEI DA SILVA DAVID-ME – CNPJ nº 40.269.576/0001-73**, **DIELE SOUZA BATISTA-ME – CNPJ nº 45.924.292/0001-97** e **VALMIRA NASCIMENTO E LIMA-ME – CNPJ nº 36.458.173/0001-03**, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 25 de Julho de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor das seguintes empresas: **ISNEI DA SILVA DAVID-ME – CNPJ nº 40.269.576/0001-73, DIELE SOUZA BATISTA-ME – CNPJ nº 45.924.292/0001-97 e VALMIRA NASCIMENTO E LIMA-ME – CNPJ nº 36.458.173/0001-03**, para que produzam os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 25 de Julho de 2023.

Paulo Vicente de Oliveira
Pregoeiro





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**HOMOLOGAÇÃO**

Em face da análise do Processo Licitatório em epigrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 029/2023**, cujo objeto diz respeito à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Recuperação e Fornecimento de Equipamentos e Peças de Marcenaria para o município de Serra do Ramalho/Ba, em favor da empresa: **FABIANO ROCHA PEREIRA – CNPJ nº 20.087.539/0001-37**, para que produza os efeitos legais pertinentes.

Serra do Ramalho - BA, 26 de Julho de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**

Analisando o processo licitatório em epígrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa: **FABIANO ROCHA PEREIRA – CNPJ nº 20.087.539/0001-37**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Serra do Ramalho - BA, 26 de Julho de 2023.

Paulo Vicente de Oliveira
Pregoeiro





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação - FME
 C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61
 Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA
 CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: smecd.sr@gmail.com



EDITAL N.º 02/2023

PRORROGA OS PRAZOS DO EDITAL N.º01/2023, QUE: “DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA E CERTIFICAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR PARA O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA DO RAMALHO-BA.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER DE SERRA DO RAMALHO-BA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando que o número de inscrições realizadas para o processo de formação e certificação em Gestão Escolar, regido pelo Edital nº 01/2023, não atingiu 50% (cinquenta por cento) do total de vagas ofertadas, resolve:

1. ESTENDER a oferta das vagas para professores/as que atuam na Rede Municipal, em regime de contrato temporário, sendo necessário o anexo do último contracheque no ato da inscrição, para comprovação do vínculo.
2. PRORROGAR os prazos constantes no item 4. DO CRONOGRAMA, passando a vigorar com os seguintes prazos:

ETAPA	ATIVIDADE	DATA PERÍODO	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
1ª ETAPA	Inscrições via formulário google	31/07 à 10/08/23	Das 8 às 23:59 h	Interessados/as
	Publicação de Lista Preliminar das Inscrições	11/08	17h	Empresa CONSULTORIA ROCHA
	Recurso	14 e 15/08	Das 8 às 23:59 h	Interessados/as
	Publicação da análise de recursos e homologação das inscrições	16/08	17h	Empresa CONSULTORIA ROCHA
	Encontros Formativos (Presencial e virtual)	21/08 à 04/11	À divulgar	Empresa CONSULTORIA ROCHA
	Publicação da Lista Preliminar de Habilitados para a Prova Escrita	08/11	17h	Empresa CONSULTORIA ROCHA
	Recurso	09 e 10/11	Das 8 às 23:59 h	Interessados/as
	Publicação da Lista Final de Habilitados para a Prova Escrita com análise de recursos	13/11	17h	Empresa CONSULTORIA ROCHA
2ª ETAPA	Aplicação da Prova Escrita	18/11	Das 8 às 12h	Empresa CONSULTORIA ROCHA
	Resultado Preliminar da Prova Escrita	22/11	17h	Empresa CONSULTORIA ROCHA





PREFEITURA MUNICIPAL DE

SERRA DO RAMALHO
 TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POPULAR

Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação - FME
 C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61
 Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA
 CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



	Recurso	23 e 24/11	Das 8 às 23:59 h	Interessados/as
	Publicação do Resultado Final da Prova Escrita com a análise de recursos	27/11	17h	Empresa CONSULTORIA ROCHA
	Publicação da Certificação Inicial dos aprovados no processo formativo	27/11	17h	Empresa CONSULTORIA ROCHA

Serra do Ramalho - BA, 08 de agosto de 2023.

Jean Carlos Ferreira Dourado
 Secretário Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
 Decreto nº 422 de 02 de junho de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação - FME
C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61
Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA
CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com

**ANEXO I – EDITAL N.º 01/2023 - FICHA DE INSCRIÇÃO – 1ª ETAPA****Formação Continuada e Certificação em Gestão Escolar****ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO:**

1. Acesse o link: <https://forms.gle/ovHTFynjxB4ykant9>
2. Leia e preencha todas as informações com atenção;
3. Anexe o documento solicitado;
4. Clique em Enviar.
5. Observe a mensagem de confirmação.





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação - FME
C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61
Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA
CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: sme.cd.sr@gmail.com



ANEXO II – EDITAL N.º 01/2023 - PLANO DE FORMAÇÃO: 1ª ETAPA

Formação Continuada e Certificação em Gestão Escolar

1. APRESENTAÇÃO

A Formação Continuada e Certificação de Gestores Escolares para atuação nas escolas pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Serra do Ramalho-Estado da Bahia, visa atender as determinações da Lei Federal de nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Resolução do MEC nº 1, de 27 de julho de 2022, que determinam como condicionalidades o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

Nesse sentido, a Lei Municipal nº 521 de 12/09/2022, além de respeitar tais condicionalidades, estabeleceu também que o processo de formação será desenvolvido com foco no desenvolvimento de competências e habilidades do suporte pedagógico e nos princípios da gestão democrática, e organizado obedecendo as alíneas a e b do art.68 da Lei supracitada, a saber:

a) Da Formação

I. **Curso de aperfeiçoamento**, de aproximadamente 100 (cem) horas, com o objetivo de promover o desenvolvimento profissional assegurando ao candidato à função de direção escolar, as competências e conhecimentos necessários ao exercício da função bem como a elaboração do plano de gestão escolar;

II. (...)

b) Da Certificação

I. **Certificação inicial** destinada aos servidores(as) interessados em ocupar a função de direção escolar, por meio de exame aplicado, para avaliação das competências e conhecimentos necessários ao exercício da função com base no conteúdo programático do curso de aperfeiçoamento.

II. (...)

Ademais, a de considerar na organização desse processo formativo, conforme o estabelecido no artigo 44 da mesma lei, que o plano de Gestão Escolar consiste no principal instrumento de investidura ao cargo de Diretor e Vice-Diretor escolar, conferindo o desenvolvimento da autonomia nos aspectos administrativos, pedagógicos e financeiros, que a unidade escolar busca alcançar.

Ressalta-se que o Curso de atualização, destinado aos gestores em exercício para obtenção de certificação avançada, já está em andamento desde 2022, portanto o objeto desse processo é exclusivamente o **Curso de aperfeiçoamento** a ser ofertado para os/as interessados/as integrantes da Carreira do Magistério Público de Serra do Ramalho-BA, bem como aqueles com experiência na docência municipal.

2. OBJETIVOS





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação - FME
 C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61
 Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA
 CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: smecd.sr@gmail.com



- Promover a formação continuada em gestão escolar, na perspectiva da gestão democrática e da efetivação do direito à educação básica com qualidade social.

3. METODOLOGIA

O Curso de aperfeiçoamento terá carga horária total de 80 hs e será organizado em 05 módulos, considerando as dimensões de Gestão: Pedagógica, Democrática, Administrativa, Financeira, e ainda o Plano de Gestão Escolar. Os módulos serão trabalhados em encontros presenciais que totalizam de 30 hs, 20 hs de encontros on line, 20 hs de atividades assíncronas e 10 hs de orientações para elaboração do plano de gestão. A participação efetiva nas atividades planejadas em cada módulo do curso corresponde a 50% da nota geral.

CURSO	Carga Horária	Peso (avaliação)
Módulo I (Dimensão Pedagógica)	15 hs	10 PONTOS
Módulo II (Dimensão Democrática)	15 hs	10 PONTOS
Módulo III (Dimensão Administrativa)	15 hs	10 PONTOS
Módulo IV (Dimensão Financeira)	15 hs	10 PONTOS
Módulo V (Plano de Gestão Escolar)	20 hs	10 PONTOS

A certificação será realizada através da aplicação de prova escrita, com base nos conteúdos trabalhados nos módulos do curso, e corresponde a 50% da nota geral.

4. CONTEÚDOS

MÓDULO I – DIMENSÃO PEDAGÓGICA

- Organização do Trabalho Pedagógico da Educação do/no Campo e documentos norteadores do planejamento escolar (Referencial Curricular Municipal, Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar);
- Políticas Públicas Educacionais de acesso, permanência e aprendizagem com qualidade socialmente referenciada;
- Concepções, Princípios e tipos de Avaliação;
- Diagnóstico da Aprendizagem, Programas e Projetos articulados à realidade da escola.

MÓDULO II – DIMENSÃO DEMOCRÁTICA

- Concepção de gestão democrática e instâncias de participação do Sistema Municipal de Educação de Serra do Ramalho;
- Fundamentos e Princípios da Gestão Escolar Democrática;
- As instâncias Colegiadas de participação na Gestão Escolar Democrática;
- Formação Continuada dos Profissionais da unidade escolar;





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação - FME
 C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61
 Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA
 CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: smecd.sr@gmail.com



- Os desafios da gestão democrática e o novo FUNDEB

MÓDULO III – DIMENSÃO ADMINISTRATIVA

- Legislação educacional, normas e rotinas administrativas da gestão escolar;
- O papel do gestor escolar no gerenciamento de pessoal à luz da legislação municipal (Plano de Carreira do Magistério Público, Estatuto do Magistério e Plano de Cargos Geral)
- Gerenciamento dos Sistemas (Censo Escolar, PDDE Interativo e ações agregadas)
- O uso das Tecnologias de Informação e Comunicação na Gestão escolar.

MÓDULO IV – DIMENSÃO FINANCEIRA

- Organização e atribuições do Conselho Escolar na perspectiva da autonomia financeira da unidade escolar;
- Gerenciamento e execução dos recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE;
- As obrigações Fiscais do Conselho Escolar (Unidade Executora dos recursos do FNDE)

MÓDULO V – PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

- Orientação para elaboração do Plano de Gestão Escolar conferindo o desenvolvimento da autonomia que a unidade escolar busca alcançar nos aspectos administrativo, pedagógico e financeiro.

5. AVALIAÇÃO

Cada módulo contará com uma atividade de avaliação conforme orientado pelo/a respectivo/a formador/a, ao qual poderá ter pontuação máxima de 10 pontos. Será considerado habilitado para o processo de certificação (prova escrita), aqueles que obtiverem o somatório mínimo de 35 pontos.

6. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

BRASIL. **Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

BAHIA. **Referencial Curricular de Serra do Ramalho-BA – Educação Infantil – Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos**. 599 pág, 2019-2020.

BAHIA. **Orientações metodológicas para (re)elaboração dos projetos político pedagógicos à luz do Documento Curricular Referencial da Bahia (DCRB) (v.1) / Secretaria da Educação do Estado da Bahia**. – Rio de Janeiro: FGV DGPE, 2021. 116 p.





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação - FME
C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61
Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA
CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: smecd.sr@gmail.com



GADOTTI, Moacir. **Gestão Democrática com participação popular no planejamento e na organização da Educação Nacional**. Brasília: MEC, 2014.

PARO, Vitor Henrique. **Gestão Democrática da Escola Pública**. São Paulo: Ática, 2008.

_____. **Eleições de diretores: a escola pública experimenta a democracia**. São Paulo: Xamã, 2003

LUIZ, M. C. (Org.). **Escola constituída com participação: Conselho Escolar**. São Carlos: SEaD-UFSCar, 2021.

VEIGA, I. P. A. e RESENDE, L.M.G. (orgs.). **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. Campinas: Papyrus, 1998.

SERRA DO RAMALHO. **Manual Prático da Legislação Municipal - Servidor Público da Educação**. 21 pág, 2021. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/1SgfgNScNt_RDe1NxqYoZik9HOg2yKfeM/view





Estado da Bahia
Fundo Municipal de Educação - FME
C.N.P.J. N.º: 29.919.066/0001 - 61
Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho - BA
CEP - 47.630-000 - PABX - (77)3620-1200 - e-mail: smecd.sr@gmail.com



ANEXO III – EDITAL N.º 01/2023 - CERTIFICAÇÃO: 2ª ETAPA

ORIENTAÇÕES PARA A PROVA ESCRITA

Formação Continuada e Certificação em Gestão Escolar

A Prova Escrita tem caráter eliminatório, contendo no total 25 questões, valendo 50 pontos, sendo (02) duas abertas e (23) vinte e três objetivas, elaborada pela Empresa CONSULTORIA ROCHA, terá a sua aplicação no dia 18 de Novembro de 2023, das 08h às 12:00h (duração de 4h) na Escola Castro Alves, situada na Praça Central, S/nº, Centro, Serra do Ramalho-Bahia.

Os portões do espaço de realização da prova serão abertos às 7h30 e serão fechados às 7h55.

Não serão permitidos nenhum tipo de aparelho eletrônico dentro da sala de prova.

Ao receber o caderno de provas o candidato deverá, antes de iniciar a resolução da mesma, **ler e seguir atentamente as orientações disponíveis.**

O exame abordará questões relacionadas aos conteúdos trabalhados nos 5 módulos do Curso de Formação e respectivas referências do Plano de Formação (Anexo II).



ANEXO IV – EDITAL N.º01/2023 MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Eu,, portador do documento de identidade nº....., CPF nº, inscrito(a) para participar do Processo de Formação Continuada e Certificação em Gestão Escolar para o Exercício das Funções Gratificadas de Diretor e Vice-Diretor, conforme edital da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer de Serra do Ramalho n.º 01/2023 , apresento pedido de reconsideração junto à Empresa CONSULTORIA ROCHA

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando). Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:.....

..... Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

.....
.....

Serra do Ramalho - BA, xx de xxxxxxxxx de 2023

.....
Assinatura do candidato



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/1242-5F92-9241-9AB7-8A25> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1242-5F92-9241-9AB7-8A25



Hash do Documento

3319e4fa44ae2bc4cd5d570e81f8277ce08ccf9357d57c7171372716464e0bc3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/08/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 08/08/2023 18:08 UTC-03:00